

Nome do Estabelecimento: ESCOLA ESTADUAL DE 1.º E 2.º GRAUS BORGES DE MEDEIROS

Município: CACHOEIRA DO SUL

Nome do Aluno: Viviane de Castro Ribeiro

Resolução 8/71,58/76 e Artigo 7.º da Lei 5692/71

Indicação 29/77 CEE

Disciplinas	Resultados			Total Hora Aula	Total por Parte
	1.ª Série	2.ª Série	3.ª Série		
Língua Portug. e Lit. Brasileira	-	8	8	257	
Língua Inglesa	8,5	9	-	104	
Educação Artística	*9	-	-	72	
Educação Física	D	D	D	294	
História	*7	-	-	72	
Geografia	-	8	-	72	
Educação Moral e Cívica	7,5	-	-	34	
Organ. Social e Política do Brasil	-	8	-	36	
Ensino Religioso	9,0	-	-	34	
Matemática	8,0	9	8	320	
Ciências Físicas e Biológicas	*8	-	-	72	
Física	6,5	8	7	216	
Química	7,0	8	8	251	
Biologia	6,0	9	-	174	
Psicologia das Relações Humanas	-	-	-	-	
Filosofia	8,0	-	-	68	

SUBTOTAL DA FORMAÇÃO GERAL

2246

Administração	-	8	-	72	
Adm. Apl. à Org. e seus Recursos	-	-	-	-	
Organização Legal do Trabalho	-	-	-	-	
Comercialização	-	-	-	-	
Teoria e Técnica da Comunicação	-	8	-	72	
Formas de Expres. e Comunicação	-	9	9	115	
Veículos de Comunicação Social	-	-	9	73	
Introdução à Pedagogia	-	-	-	-	
Educação Audiovisual	-	-	-	-	
Educação para o Lazer	-	-	-	-	
Filosofia	-	-	-	-	

SUBTOTAL FORMAÇÃO ESPECIAL

332

Total Geral

2578

Obs.: Programas de Saúde foi ministrado dentro da disciplina Ciências Físicas e Biológicas, conforme Parecer n.º 2264/74 CFE.

Série	Turma	Ano Letivo	Resultado Final	Estabelecimento — Município
1ª	113	1988	A	Escola Estadual de 2º Grau João Neves da Fontoura-Cachoeira do Sul
2ª	208	1989	A	Escola Estadual de 1º e 2º Graus Borges de Medeiros-Cachoeira do Sul
3ª	307	1990	A	Escola Estadual de 1º e 2º Graus Borges de Medeiros-Cachoeira do Sul

Cachoeira do Sul, 21 de janeiro de 1991

Erna Regina Reetz
Secretária

ANÉLIA DA SILVA VALMRATH
Diretora
Aut. 1121/89

Observações:

Convenção do Resultado Final:

A - Aprovado

R - Reprovado

1ª série: Língua Portuguesa: nota 7,5 H/A 136.

Literatura: nota 6,5 H/A 34

1ª série: Dispensada de Educação Física pela Lei 6503/77 Art. 1º Alínea A.

2ª e 3ª séries: Dispensada de Educação Física pela Lei 7692/88 Art. 1º Alínea A.

* Adaptações:

Erna Regina Reetz

Secretária

Bol. 4295-89 D.O. 23.02.89

CONVENÇÃO:

Mínimo para aprovação:

até 1984 - nota seis

a partir de 1985 - nota sete

Nota de zero a dez

Carimbo da Escola

ESC. ESTADUAL DE 1º E 2º GRAUS
BORGES DE MEDEIROS
Port. Reconhecimento 57511 de 11/11/80
Rua Bento Gonçalves, S/N
CACHOEIRA DO SUL - RS

SEC